

PL 0168/2003

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva criar condições para uma tomada de posições do serviço médico do município da Capital, que até o momento não tem dado a devida atenção ao problema das LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) no âmbito do funcionalismo, embora 310.000 trabalhadores estejam lesionados na Capital, afóra um grupo de outros 508.000 representem um grupo de alto risco.

Uma campanha de prevenção deverá levantar os casos existentes afim de submetê-los a um gerenciamento, além de alertar os demais sobre as causas.

Embora se trate de uma moléstia que já atinge 2% dos trabalhadores brasileiros e que representa a segunda causa de afastamento ao serviço, conforme informa o INSS, apenas 16% tem conhecimento dela, o que demonstra a importância de campanhas de prevenção.

Sala das Sessões, 19 de março de 2003.

Prof. Eliseu Gabriel
Vereador - PDT